

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

Edição nº 2107

### Nesta Edição:

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	2
Concursos Públicos.....	3
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	7
-----------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 094/2017**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2017, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, YUSEF MUHAMMAD ANDRADE HASSAN, tendo entrado em exercício em 28/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 020/2015  
PROCESSO Nº 0255-09.00/15-9  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015**

**CONTRATADA:** SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI EPP. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2017, com manutenção do valor vigente; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 2054-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2014**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 117/14, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de condução de veículos, para fazer constar: a) o reequilíbrio do Montante “A”, a contar de 1º de janeiro de 2017, passando a R\$ 96.626,24 mensais; b) o reequilíbrio do Montante “C”, a contar de 1º de janeiro de 2017, passando a ser estimado em R\$ 34.013,34 mensais; e c) a modificação do Montante “D”, a contar de 1º de janeiro de 2017, passando a ser estimado em R\$ 23.898,60 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula oitava do ajuste e Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob

n.º RS000216/2017;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00868.00018/2013-4**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JANOR LERCH DUARTE**, ID n.º 3435075; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXR9736, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROCESSO N.º 000408-09.00/14-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Charles Sachet, ID n.º 3673561; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular placas ITL3245, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 28/2017** (Processo PROA nº 17/0900-0000081-5) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de material timbrado, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/04/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** Lotes 01 a 05 - 11/04/2017 às 10 horas. Lotes 06 a 10 - 12/04/2017 às 10 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

Informações gerais: e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**

Pregoeiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 050/2017**

**GABARITO DA PROVA PREAMBULAR**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR** o gabarito da Prova Preambular do XLVIII Concurso Para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, realizada no dia 26/03/2017, conforme segue:

1	A	26	E	51	E	76	A
2	E	27	E	52	C	77	B
3	B	28	C	53	B	78	E
4	D	29	D	54	C	79	C
5	A	30	B	55	A	80	A
6	B	31	D	56	C	81	B
7	B	32	E	57	D	82	E
8	D	33	C	58	B	83	D
9	C	34	B	59	A	84	E
10	D	35	B	60	E	85	B
11	A	36	A	61	B	86	C
12	A	37	E	62	A	87	E
13	E	38	D	63	D	88	C
14	C	39	A	64	E	89	A
15	B	40	C	65	A	90	D
16	D	41	A	66	C	91	C
17	D	42	C	67	E	92	D
18	B	43	B	68	A	93	E
19	E	44	D	69	B	94	A
20	D	45	E	70	E	95	D
21	A	46	E	71	B	96	E
22	C	47	D	72	D	97	B
23	E	48	A	73	D	98	C
24	C	49	B	74	B	99	E
25	C	50	D	75	C	100	A

- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/anteriores>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:
- a) Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.



- b) O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h do dia 31/03/2017 até às 18h do dia 04/04/2017.
- c) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.
- e) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2016 e neste edital não serão conhecidos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão.

**EDITAL N.º 051/2017**  
Resultado do Edital nº 039/2017  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 20/03/2017)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00185/2017-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 039/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 12/2017**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais do Partido Comunista do Brasil de Bento Gonçalves (art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Partido Comunista do Brasil - PCdoB de Bento Gonçalves LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas

eleitorais do candidato Carlos Bidinotto Breda(art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Carlos Bidinotto Breda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais da candidata Vanessa Fronza Lunelli (art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Vanessa Fronza Lunelli. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais da candidata Fabiane da Costa (art. 74 da Resolução de nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Fabiane da Costa. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22



da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais dos candidatos João Feliciano Menezes Pizzio e Loris Franceschini (art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADOS(S): Joao Feliciano Menezes Pizzio e Loris Franceschini. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00807.00003/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Prestação de serviços com máquinas em troca de votos. INVESTIGADO(S): Claiton dos Santos Brum. LOCAL DO FATO: Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00938.00015/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar eventuais irregularidades em pesquisa eleitoral. INVESTIGADO(S): Daniel Pereira de Almeida, Luís Ricardo dos Santos Vieira ("Cadoda"), Coligação Frente Ampla (PT, PPS, PRB, PDT e PSD), e Lobo Consultoria Assessoria Empresarial LTDA. – ME. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00938.00011/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar eventual prática de propaganda eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): Coligação Construindo um Novo Caminho (PP, PSB, PSDB, PMDB, PR e Rede); Fernando Ruskowski Lopes e Jeferson Salatiel da Silva Vieira. LOCAL DO FATO: Butiá.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Março de 2017.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N.º 07/2017

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00003/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores usuários da linha de transporte executivo intermunicipal ULBRA - Praia de Belas, oferecida pela investigada, em razão de condições precárias dos ônibus que prestam o serviço e da carência de horários para atender a demanda. INVESTIGADO: VICASA-Viação Canoense S/A. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00006/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão à segurança das relações de consumo diante da notícia de transporte de produtos para consumo humano/animal em veículos destinados exclusivamente ao transporte de cargas perigosas, com riscos de contaminação. INVESTIGADO(S): Transportes Jorgeto Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00026/2017. Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Utilização de produtos sem procedência. Investigado - La Grande Casa Restaurante Eireli; Local do Fato: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01748.000.069/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Inquérito Civil com origem na PI 00757.00008/2016 - Objeto: Investigar denúncia de funcionamento irregular de farmácia localizada no município de Morro Reuter. INVESTIGADO(S): João H. H. Souza - ME. LOCAL DO FATO: Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00023/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual não atendimento de regras de acessibilidade em sanitário destinado a pessoas portadoras de necessidades especiais no interior de estabelecimento comercial. Local: Pelotas. Investigado: Marisa Lojas S.A.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.200/2016. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades na disponibilização e comercialização de ingressos de meia-entrada. INVESTIGADO(S): Gaby Produções. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.103/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Funcionamento irregular de plano de saúde. INVESTIGADO(S): Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.105/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2107

Alegre. OBJETO: apuração de dano a consumidores e concorrência na prática de preços maiores para emitir certificados de cadastro aos laboratórios ambientais que não são do RS. INVESTIGADO(S): FEPAM/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00109/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Michael Goularte Castro. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00111/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Cooperativa dos Trabalhadores em Portaria e Conservação Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00105/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular da empresa de vigilância COMSEG, Cristiano Moraes e Cia Ltda, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Cristiano Moraes e Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00107/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Jose Luiz Fernandes da Silveira LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00104/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular da empresa de vigilância Jarbas Jesus Teixeira Martins, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Jarbas Jesus Teixeira Martins. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00108/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento

irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Sheriff Segurança Eletronica Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial sem Licença Ambiental necessária e com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Maurício Silveira Magnus e Mercado Via Mar. LOCAL: Rua Leonardo Truda, 845, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial sem Licença Ambiental, APPCI e com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Adriana Lipert Hainzenreder e Mercado Nutripan. LOCAL: Rua Luiz Gonzaga Capaverde, 2020, Parque Mampituba, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Antônio Cardoso Constante, Constante e Nascimento Ltda. e Diego Nascimento Constante. LOCAL: Av. José Amâncio da Rosa, n.º 272, Vila São João, Município de Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Tairone Teixeira Rodrigues, V. T. Rodrigues e Cia Ltda. (Supermercado Kaçula) e Vagner Teixeira Rodrigues. LOCAL DO FATO: Rua Amazonas, 1310, Curtume, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento com exposição de produtos impróprios para consumo. LOCAL: Rua São Pedro, N.º 173, Bairro São Francisco, Município de Torres/RS. INVESTIGADOS(S): Ademir Evaldt Model, Roger Diego dos Santos e Super Colonial.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de Março de 2017.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2107

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO N.º 004/2017-CGMP**

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o ano de 2017, retificado e ampliado em relação ao Comunicado n.º 017/2016-CGMP:

<b>MARÇO</b>
Caxias do Sul – PJ Criminal (3º, 5º e 9º cargos) Caxias do Sul – PJ Especializada (3º cargo) Novo Hamburgo – PJ Criminal (6º cargo) Novo Hamburgo – PJ Substituto c/atrib. criminais Procuradoria de Justiça Cível – 15º e 19º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 13º e 15º cargos Santa Rosa – PJ Cível (1º e 2º cargos) Santa Rosa – PJ Criminal (3º cargo) Santa Rosa – PJ Especializada
<b>ABRIL</b>
Bento Gonçalves – PJ Criminal (2º cargo) Bento Gonçalves – PJ Especializada Farroupilha – 1º Cargo Passo Fundo – PJ Regional Porto Alegre – PJ Controle Externo (1º cargo) Porto Alegre – PJ Execução Criminal (3º e 6º cargos) Porto Alegre – PJ Militar (1º e 2º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 20º e 21º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 20º e 21º cargos Tapera – Cargo Único
<b>MAIO</b>
Bagé – PJ Criminal (1º cargo) Bagé – PJ Especializada (1º cargo) Cachoeirinha – PJ Cível (1º cargo) Cachoeirinha – PJ Criminal (1º cargo) Cachoeirinha – PJ Especializada Cachoeirinha – PJ substituto Erechim – PJ Especializada (2º cargo) Guaíba – PJ Cível (2º cargo) Guaíba – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Guaíba – PJ Especializada Pelotas – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Pelotas – PJ Especializada (3º cargo) Pelotas – PJ Regional Porto Alegre – PJ Infância e Juventude (2º, 6º, 7º, 10º, 11º e 12º cargos) e PJ Substitutos ( junto ao 9º PJ, ao 2º Juizado e junto ao 3º PJ) Procuradoria de Justiça Cível – 23º e 24º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 22º e 23º cargos São Leopoldo – PJ Especializada (1 e 2º cargos) São Valentim – Cargo Único
<b>JUNHO</b>
Butiá - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Encruzilhada do Sul - Cargo Único Iraí - Cargo Único Itaqui – 2º cargo Marcelino Ramos – cargo único Nonoai - Cargo Único Planalto - Cargo Único Porto Alegre – PJ Criminal (5º cargo) Porto Alegre – PJ Fazenda Pública (4º, 8º e 9º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 25º e 26º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 24º e 26º cargos Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo São Francisco de Assis - Cargo Único São Jerônimo – 2º cargo São José do Ouro - Cargo Único São Sepé - Cargo Único



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2107

Sapiranga – 1º, 2º e 4º cargos Sarandi – Cargo Único Sobradinho - Cargo Único Tenente Portela - Cargo Único
<b>JULHO</b>
Campo Bom – 1º cargo Canela – Cargo único Esteio – 1º cargo Gramado – 1º cargo Nova Petrópolis – Cargo Único Porto Alegre – PJ da Restinga (2º cargo) Porto Alegre – PJ de Família e Sucessões (PJ Subst. junto ao 7º cargo) Porto Alegre – PJ Direitos Humanos (7º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Partenon (3º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 27º e 28º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 27º e 28º cargos Rio Grande – PJ Cível (1º cargo) Rio Grande – PJ Criminal (2º e 5º cargos) Rio Grande – PJ Especializada (1º cargo) Santa Vitória do Palmar – 1º e 2º cargos Santo Ângelo – PJ Cível (1º e 2º cargos) Santo Ângelo – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Três Coroas – cargo único Viamão – PJ Cível (1º cargo) Viamão – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Viamão – PJ Substituto Criminal 2
<b>AGOSTO</b>
Alvorada – PJ Cível (1º cargo) última em 2014 Alvorada – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Alvorada – PJ Especializada Canoas – PJ Cível (1º, 2º e 5º cargos) Canoas – PJ Criminal (1º, 2º e 4º cargos) Canoas – PJ Substituto Criminal Cruz Alta – PJ Cível (2º cargo) Cruz Alta – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Frederico Westphalen – PJ Substituto Gravataí – PJ Cível (2º cargo) Gravataí – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Gravataí – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Gravataí – PJ substituto Júlio de Castilhos – cargo único Lagoa Vermelha – 3º cargo Montenegro – 1º, 2º e 3º cargos e PJ Especializada Palmeira das Missões – 1º e 3º cargos Porto Alegre – PJ Execução Criminal (2º e 7º cargos) Porto Alegre – PJ Fazenda Pública (6º, 7º e 11º cargos) Porto Alegre – PJ Reg. Alto Petrópolis (2º, 3º e 4º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 29º e 30º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 29º e 30º cargos Santa Maria – PJ Criminal (2º cargo) Santa Maria – PJ Especializada (2º cargo) Santa Maria – PJ Substituta Taquara – 1º, 3º e 4º cargos Vacaria – PJ Criminal (2º e 3º cargos)
<b>SETEMBRO</b>
Augusto Pestana – cargo único Carazinho – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Coronel Bicaco – cargo único Osório – PJ Cível Osório – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Osório – PJ Especializada Porto Alegre – PJ Defesa do Consumidor (2º, 3º e 4º cargos) Porto Alegre – PJ Plantão (2º, 3º, 4º, 5º e 6º cargos) Porto Alegre – PJ Reg. do Sarandi (3º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 31º e 32º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 32º e 33º cargos Rio Grande – PJ Cível (2º cargo) Rio Grande – PJ Criminal (1º cargo) Rio Grande – PJ Especializada (2º cargo)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2107

São Borja – PJ Especializada São Leopoldo – PJ Cível (1º, 2º e 3º cargos) Tramandaí – 2º cargo Uruguaiana – PJ Criminal (1º cargo) Uruguaiana – PJ Especializada (1º cargo)
<b>OUTUBRO</b>
Bento Gonçalves – PJ Substituta Capão da Canoa – 1º cargo Caxias do Sul – PJ Cível (4º cargo) Caxias do Sul – PJ Especializada ( PJ Substituto c/atrib. na improbidade e PJ Substituto junto ao 4º cargo) Flores da Cunha – Cargo Único Pelotas – PJ Cível (1º cargo) Pelotas – PJ Criminal (5 e 6º cargos) Pelotas – PJ Substituto Porto Alegre – PJ Falências e Rec. Empresas (2º cargo) Porto Alegre – PJ Meio Ambiente (1º, 2º, 3º e 4º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 33º e 34º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 34º e 35º cargos Santa Cruz do Sul – PJ Cível (2º cargo) Santa Cruz do Sul – PJ Criminal (1º cargo) Santa Cruz do Sul – PJ Especializada (1º cargo) São Lourenço – 1º e 2º cargos Torres – 1º e 4º cargos
<b>NOVEMBRO</b>
Butiá - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Camaquã – 1º cargo Catuípe – cargo único Crissiumal – Cargo Único Encruzilhada do Sul - Cargo Único Estrela – 1º e 2º cargos Estrela – PJ Especializada Horizontina – 1º cargo Iraí - Cargo Único Cargo Único Itaqui – 2º cargo Itaqui – 2º cargo Nonoai - Cargo Único Cargo Único Pedro Osório – cargo único Pelotas – PJ Cível (2º cargo) Pelotas – PJ Criminal ( 3º e 4º cargos) Pinheiro Machado – cargo único Planalto - Cargo Único Porto Alegre – PJ Tribunal do Júri (4º e 6º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 35º e 36º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 36º e 37º cargos Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo São Francisco de Paula – cargo único São José do Ouro - Cargo Único São Sepé - Cargo Único Sapucaia do Sul – 1º e 3º cargos Sobradinho - Cargo Único Tenente Portela - Cargo Único Venâncio Aires – 3º cargo
<b>DEZEMBRO</b>
Canoas – PJ Cível (3º cargo) Canoas – PJ Criminal (3º e 5º cargo) Canoas – PJ Especializada (2º cargo) Novo Hamburgo – PJ Criminal (2º cargo) Porto Alegre – PJ Família e Sucessões (2º e 3º cargos e PJ Subst. junto ao 5º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 37º, 38º, 39º e 40º cargos São Francisco de Assis - Cargo Único Sarandi - Cargo Único

Porto Alegre, 28 de março de 2017.

**IVAN SARAIVA MELGARÉ,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.